



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO Nº 079/2019

Aprovado em Discussão Única

27 de 11 de 19

PRESIDENTE

Hamilton Moura, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento do ofício, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, **indicando** que através da secretaria de Infraestrutura, providencie a construção do calçamento em paralelepípedo da Rua Ursulino Pereira de Oliveira, no Bairro da salgadeira, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade a solicitação do calçamento da rua mencionada acima, situada no bairro da Salgadeira.

Os moradores dessa rua vivem transtornados por conta dos buracos e da lama ocasionadas pelas chuvas, e da poeira; quando não está chovendo.

Sabendo da sensibilidade da nossa Prefeita; e na sua busca incessante em fazer o melhor pelos munícipes; acreditamos que calçar esta rua é a única solução para esses problemas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 20 de novembro de 2019.

Lido em 20/11/19

1º Secretária

Ver. Hamilton Moura

Suely Barbal

Câmara Municipal de Itambé
Casa José Cezar Bandeira de Melo

PUBLICADO
Data 21 de 11 de 19

PRESIDENTE